

EDITAL 04/2024 - ESPECIALISTA EM FINANÇAS CLIMÁTICAS (CLIMATE FINANCE EXPERT)

1. Contexto

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo.

2. Objeto

O presente edital tem por objetivo a contratação de Especialista em Finanças Climáticas (Climate Finance Expert) para apoiar o planejamento estratégico e a implementação de projetos e articulações relacionadas às áreas de Finanças Verdes. Um dos principais projetos no qual a consultoria se dará será no projeto “Delineando uma estratégia de financiamento verde alinhada ao Acordo de Paris para o Brasil” no âmbito do UK Pact (Partnering for Accelerated Climate Transitions) que tem como objetivo mobilizar investimentos verdes no Brasil.

3. Perfil

- Pelo menos 05 (cinco) anos de experiência profissional comprovável em finanças verdes, finanças climáticas e afins;
- Conhecimento prévio sobre setor financeiro e regulações aplicáveis;
- Conhecimento prévio sobre mecanismos de financiamento para mitigação e adaptação;
- Conhecimento de modelos de financiamento verde bem-sucedidos e lições aprendidas;
- Experiência na atuação em projetos multidisciplinares, em relação com diferentes setores e atores;
- Capacidade de analisar e fazer recomendações baseadas em dados sobre estratégias de financiamento climático;
- Habilidade na redação de textos e relatórios técnicos, boa coerência textual;
- Experiência no trabalho de consultoria;
- Necessário inglês fluente (escrita, fala e leitura);
- Será considerado diferencial conhecimento e experiência em diversidade e inclusão.

4. Atividades e Produtos

- Atividade 1: Contribuir para o mapeamento da transversalidade das finanças verdes no Brasil, incluindo os atores e lacunas políticas existentes;
- Atividade 2: Elaborar policy briefing contendo possíveis estratégias de financiamento de opções de mitigação para o Brasil, considerando os documentos dos planos de ação tecnológica da TNA_Brazil (Avaliação de Necessidades Tecnológicas) e os cenários revisados no âmbito do projeto em questão;
- Atividade 3: Liderar os diálogos e a mobilização de atores estratégicos da agenda de finanças climáticas em diálogos e capacitações sobre uma estratégia de investimentos verdes no Brasil;
- Atividade 4: Realizar alinhamentos técnicos e estratégicos com principais ministérios da agenda de finanças verdes no Brasil, Comissão de Finanças Sustentáveis (GFS) e instituições públicas financeiras, tais como bancos de desenvolvimento;
- Atividade 5: Contribuir com insumos técnicos para o desenvolvimento de uma recomendação de uma nova estratégia-país para o Fundo Verde para o Clima (GCF);
- Atividade 6: Liderar a elaboração da recomendação da estratégia de investimentos verdes no Brasil, considerando as Atividades anteriores;
- Atividade 7: Participar em grupos de trabalho e representar o Instituto Talanova em eventos e interações com a imprensa que se façam necessários.

5. Processo de seleção

- Fase 1: Envio de uma breve apresentação incluindo o valor da proposta (considerando 11 meses e valor mensal relativo) e um portfólio de serviços já prestados para o e-mail oportunidades@institutotalanova.org, até o dia **28 de janeiro de 2024**;
- Fase 2: Análise das propostas;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com as consultorias pré-selecionadas.

A consultoria proponente deverá apresentar uma proposta de preço para a realização das atividades mencionadas para efetivação do serviço num prazo de 11 (onze) meses, prorrogáveis mediante acordo entre as partes. A avaliação se dará por critérios técnicos e preço cf. tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|---|
| Experiência | 0 = sem experiência comprovada 1 = Menos de 2 anos de experiência 2 = De 3 a 4 anos de experiência 3 = mais de 5 anos de experiência |

| | |
|---|---|
| <p>Qualidade técnica (será avaliada através da apresentação de trabalhos anteriores ou atestado de capacidade técnica relacionados às atividades do edital)</p> | <p>0 = não apresentou trabalhos anteriores para avaliação (equivale a atestado de capacidade técnica)</p> <p>1= baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção</p> <p>2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou pelo menos 2 atestados de capacidade técnica</p> <p>3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou 3 atestados de capacidade técnica</p> |
| <p>Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos</p> | <p>0 = orçamento não apresentado</p> <p>1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas</p> <p>2 = valor médio</p> <p>3 = valor mais baixo que a média</p> |

Apenas as consultorias selecionadas para a etapa de entrevista serão comunicadas.

6. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste edital, a Talanoa celebrará contrato com a consultoria vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 11 meses

Carga horária: 30 horas semanais

Contratação: pessoa jurídica

Regime de trabalho: remoto (com disponibilidade para reuniões presenciais)

Local de trabalho: preferencialmente Brasília/DF (com disponibilidade para viagens domésticas)

7. Disposições Gerais

- Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via e-mail oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 04/2024 - Especialista em Finanças Climáticas (Climate Finance Expert);
- O Instituto Talanoa apoia e promove a privacidade das consultorias proponentes. Toda a documentação será tratada de forma confidencial, mantida estritamente pelos Recursos Humanos de acordo com os regulamentos relevantes de proteção de dados e privacidade;

-
- O Instituto Talanoa prioriza candidaturas de consultorias compostas por mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência;
 - As consultorias deverão aderir e seguir o [Código de Ética & Conduta](#) do Instituto Talanoa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoa